



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº. 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

### RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Declaro que o ato foi publicado  
na imprensa oficial no dia

01/08/2017 *Mj*

Lei nº 3162/2015

**“CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR  
INTERESSE PARTICULAR.”**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Licença por interesse particular ao Vereador Odilo Andrade Vieira -PSD;

**Art. 2º** - A referida Licença terá prazo indeterminado, ou até o final da Legislatura que é 31 de dezembro de 2020;

**Art. 3º** - Será nomeado o seu suplente, Vereador Renato Medeiros Marques -PP;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 01 de Agosto de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC  
Presidente do Legislativo Municipal

Mateus Barcelos-PT  
Secretário do Legislativo Municipal

Agostinho André Arnhold -PTB  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal